

## EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicanálise e Saúde Mental, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2017 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros				
10	00	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	04/2017	10 meses	-

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 08 alunos.
- 1.3 As 10 (dez) vagas serão assim distribuídas: 04 (quatro) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 06 (seis) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24.210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

**Tel.:** (0xx21) 2629-2855      **e-mail:** psicanaliseesaudemental@vm.uff.br

2.2. **Horário:** 10:00 h as 16:00 h

2.3. **Período:** 20/03/2017 a 23/03/2017

### 2.4. Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF
- 2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1.1 Prova discursiva

3.1.1.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3.1.1.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

3.1.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1<sup>a</sup> Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente.

3.1.1.4 Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.1.1.5 Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo.

3.1.1.6 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidatos portando celulares, tablets ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros.

3.1.1.7 Na folha de prova a ser entregue ao fiscal não deverá conter qualquer identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.1.1.8 A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa terá nota máxima de 10,0 (dez). Serão classificados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3.1.1.9 Ementa: Processo de Reforma Psiquiátrica, RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), Desinstitucionalização, Psicanálise e atenção psicossocial.

#### 3.1.2 Análise de *curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3.1.2.1 A análise do *curriculum vitae* será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2.1.1 A etapa de análise de *curriculum vitae* tem caráter classificatório, não sendo, portanto, eliminatório.

#### 3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato.

3.1.3.1 A entrevista será realizada por até 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

3.1.3.2 Esta etapa terá nota máxima de 10 (dez) e levará em consideração o conjunto das respostas do candidato, visando avaliar seu percurso ético-profissional, seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

3.1.3.3 Esta etapa de entrevista tem caráter classificatório, não sendo aceitos recursos.

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 20/03/2017 a 23/03/2017

3.2.1.2 Horário: 10:00 h as 16:00 h

3.2.1.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.2 Prova discursiva

3.2.2.1 Data: 27/03/2017

3.2.2.2 Horário: 13:00 h às 16:00 h

3.2.2.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será divulgada no dia da inscrição

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

3.2.2.4 Resultado: 30/03/2017 a partir das 12:00 h

3.2.2.5 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.3 Análise *curriculum vitae*

3.2.3.1 Resultado: 03/04/2017 a partir das 12:00 h

3.2.3.2 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.4 Entrevista com a banca examinadora

3.2.4.1 Data: 04/04/2017 a 06/04/2017

3.2.4.2 Horário: Será informado no dia do resultado da análise *curriculum vitae*

3.2.4.3 Local: Universidade Federal Fluminense

3.2.4.4 Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será informada no dia do resultado da análise *curriculum vitae*

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.5 Divulgação do resultado final

3.2.5.1 Data: 10/04/2017

3.2.5.2 Horário: a partir das 12:00 h

3.2.5.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 - 1º A maior nota na prova discursiva

3.3.2.2 – 2º A maior nota na entrevista

## 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

4.3 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média entre a prova discursiva, análise de *curriculum vitae* e entrevista.

4.4 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 24 horas após a divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser entregues no local da inscrição: Universidade Federal Fluminense. Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia. CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

4.5 A decisão da Banca será irrevogável.

4.6 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 22 de fevereiro de 2017.

**Renata Alves de Paula Monteiro**  
Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*  
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF